ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE JUNHO DE 1988.

CONVOCA FUNCIONÁRIO DO QUADRO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE DIRETOR GERAL, EM REGIME DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a Lei Municipal nº 798 de 27 de Junho de 1988 reformulou o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal e criou o cargo de Diretor Geral, o qual deve ser suprido através de Cargo em Comissão ou Função Gratificada;

Considerando que o cargo de Diretor Geral é imprescindível em razão da desvinculação da contabilidade da Câmara, pois o Diretor Geral é o responsável, juntamente com o presidente, pela emissão de cheques e assinaturas de outros documentos;

Considerando que o suprimento do cargo através de Cargo em Comissão iria onerar sobremaneira os cofres da Câmara Municipal;

considerando que o funcionário do quadro Eduardo Schio já vem desempenhando as funções de Diretor Geral desde Outubro de 1987;

JOSÉ VALMIR STIVAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear o funcionário público estatutário EDUARDO SCHIO, Oficial Legislativo, padrão 2, para desempenhar as funções de Diretor Geral, a partir de 1º de Junho de 1988, em regime de Função Gratificada.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1988; 29º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

Ver. JOSÉ VALMIR STIVAL
PRESIDENTE

Cumpra-se

Ver. DARCI PUMPEO DE MATTOS